



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica à **Secretaria Municipal de Obras** a realização de **manutenção da drenagem pluvial, substituição da grade da boca de lobo e recuperação da pavimentação asfáltica** na **Rua Ruy Barbosa, nº 2409, bairro Sumaré** em razão das condições precárias verificadas no local.

Foi constatado que a boca de lobo existente no referido endereço apresenta **grade metálica deteriorada, deformada e com risco de rompimento**, comprometendo a segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos. Além disso, o entorno da estrutura apresenta **afundamento e deterioração do pavimento asfáltico**, indicando a necessidade de recuperação da caixa de captação e da pavimentação adjacente.

A situação representa risco de acidentes, podendo ocasionar danos materiais e colocar em perigo os usuários da via, especialmente no período noturno e durante chuvas intensas.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras realize, com a maior brevidade possível, a substituição da grade da boca de lobo por estrutura adequada, a manutenção da caixa de drenagem e a recomposição do pavimento asfáltico no entorno, restabelecendo as condições de segurança e tráfegabilidade da via.

Rio do Sul, 5 de agosto de 2026.

RICARDO
PINHEIRO:05
284928962

Assinado de forma
digital por RICARDO
PINHEIRO:05284928962
Dados: 2026.08.05
16:30:08 -03'00'

Ricardo Pinheiro
Vereador



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>